



CONTRATO Nº 20200386

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Segundo aditamento contratual que celebram o MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA e empresa ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI-ME, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento particular de contrato de contratação de empresa para construção de 36 (trinta e seis) unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), de um lado o **MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA**, inscrita no CNPJ. nº 34.593.525./0001-08, estabelecida na Travessa Dom Eurico, nº 1035, centro, nesta, aqui representada pelo seu prefeito **Sr. JULIO CESAR DO EGITO**, portador da cédula de identidade nº 9456846 PC/PA e do CPF 185.164.082-72, residente e domiciliado na RM DO KM 95 SUL, Nº 09, Zona Rural, em Medicilândia-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI-ME**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.631.005/0001-72, estabelecida na Rua José Floriano, Nº 1045, Bairro Cacoal, Medicilândia/PA representada neste ato por **ANE KAROLYNE AMARAL GOMES**, o primeiro inscrito portador do CPF 017.088.102-42, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do segundo aditivo de **Contrato nº 20200386**, com vencimento em **21/06/2021**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de **22/06/2021**, até **20/09/2021**.

2 CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei.

2.2 O valor do aditamento do presente contrato é de **R\$ 488.970,70 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta reais e setenta sentavos centavos)**.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2021:

Prefeitura Municipal de Medicilândia

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0510.175120140.1.010 – Construção de Estação de Tratamento de Água e Esgoto

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Medicilândia-PA, 21 de Junho de 2021.

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia
CONTRATANTE

ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI:12631005000100
Assinado de forma digital por ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI:12631005000100

ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____